

RETIFICAÇÃO

CHAMADA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INGRESSO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC/PIVIC (2020-2021)

1. INTRODUÇÃO

A cerca da situação de pandemia (Covid 19) que estamos atravessando, sobretudo os decretos de todas as esferas administrativas, bem como as portarias internas da instituição (UniRV), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação informa novos procedimentos, necessários para realização das etapas do processo institucional de seleção de propostas de Iniciação Científica. Previamente, comunicamos que a homologação das propostas será integrada ao resultado preliminar, ou seja, ocorrerão conjuntamente (a partir de 16/06/2020).

2. ONDE SE LÊ:

6.1.3 - Declaração de disponibilidade dos recursos necessários (Anexo V) para execução do projeto, assinado pelo proponente e diretor da faculdade em que o projeto será desenvolvido, ou assinado pelo responsável da pesquisa na instituição parceira do projeto.

6.1.4 - Protocolo de aprovação do CEP ou CEUA, se necessário, conforme item 4.3.4 e 4.3.5.

6.2.1 - Formulário do perfil do orientador preenchido e assinado (Anexo III). Caso necessário, o Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) poderá solicitar os documentos comprobatórios, os quais deverão ser entregues em no máximo 3 dias úteis.

6.2.3 - Cópia do contrato do projeto financiado pelas agências de fomento, sendo esta indispensável à descrição do período de vigência e equipe executora (somente para projeto aprovado por outras entidades).

6.2.4 - Documento do coordenador do projeto aprovado, permitindo que este seja submetido aos objetivos e normas da Chamada PIBIC/CNPq/UniRV 2020-2021 (somente projeto aprovado por outras entidades).

6.2.5 - Declaração de vínculo com Grupo de Pesquisa certificados pela UniRV no DGP/CNPq ou APCN/UniRV (Anexo VIII), se participante desses.

6.3.1 - Cópia do RG e CPF.

6.3.2- Formulário do perfil do acadêmico (Anexo IV) preenchido e assinado.

6.3.3- Histórico escolar original e atualizado emitido pela secretaria geral ou diretoria do curso, com carimbo e assinatura do responsável da instância administrativa emissora.

6.3.4 - Declaração de previsão de formatura (a partir de agosto de 2021) (Anexo VI).

6.3.5 - Declaração de dedicação mínima de 20 horas para a condição de acadêmico de Iniciação Científica - PIBIC/ PIVIC (Anexo VII).

6.3.6 - Relação dos documentos comprobatórios da produção científica citados na Tabela 4C (Anexo IV), apresentando as cópias de identificação, em sequência correta, para cada documento conforme o preenchimento da Tabela 4B (Anexo IV).

8.2.2 - A constatação de discordância entre os dados fornecidos no formulário do perfil do orientador e as informações contidas no Currículo Lattes, ou outra fonte de informação, acarretando em erro acima de 15%, para mais, na pontuação prescrita, desqualificará a proposta na modalidade PIBIC, passando a ser considerada, portanto, como PIVIC.

8.3.2 - Referente ao formulário de avaliação do acadêmico, serão aceitas apenas fotocópias com as devidas informações, conforme descrito na Tabela 4C. Será recusada a proposta que apresentar identificação dos documentos de forma divergente às instruções do Anexo IV.

OBSERVA-SE E/OU LEIA-SE:

6.1.3 – A assinatura da declaração de disponibilidade dos recursos necessários (Anexo V) para execução do projeto será efetuada pelo proponente (orientador) na data da 1º reunião do PIBIC, junto ao Termo de Compromisso.

6.1.4 - Protocolo de aprovação do CEP ou CEUA, se necessário, conforme item 4.3.4 e 4.3.5, o qual deverá ser enviado para o e-mail pibic@unirv.edu.br conforme cronograma (um dia antes do resultado preliminar – 16 de junho de 2020).

6.2.1 – **Item dispensado.** O formulário do perfil do orientador (Anexo III) será preenchido e avaliado pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) utilizando o Currículo Lattes e documentação interna da instituição. Caso necessário, o CIP poderá solicitar os documentos comprobatórios, os quais deverão ser entregues em no máximo 3 dias úteis, via online no endereço pibic@unirv.edu.br.

6.2.3 - Cópia do contrato do projeto financiado pelas agências de fomento, sendo esta indispensável à descrição do período de vigência e equipe executora (somente para projeto aprovado por outras entidades), encaminhar para o e-mail pibic@unirv.edu.br até 30/05/2020.

6.2.4 - Documento do coordenador do projeto aprovado, permitindo que este seja submetido aos objetivos e normas da Chamada PIBIC/CNPq/UniRV 2020-2021 (somente projeto aprovado por outras entidades), encaminhar para o e-mail pibic@unirv.edu.br até 30/05/2020.

6.2.5 – **Item dispensado.** A constatação da participação do orientador em Diretórios de Grupo de Pesquisa do CNPq ou APCN/UniRV será efetuada pelo CIP via acesso administrador na plataforma do CNPq e controle interno.

6.3.1 - Cópia do RG e CPF do acadêmico proponente deverá ser entregue no dia da assinatura do Termo de Compromisso.

6.3.2 - **Item dispensado.** O Formulário do perfil do acadêmico (Anexo IV) será preenchido e avaliado pelo Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) utilizando o Currículo Lattes e documentação interna da instituição. Caso necessário, o CIP poderá solicitar os documentos comprobatórios, os quais deverão ser entregues em no máximo 3 dias úteis, via online no endereço pibic@unirv.edu.br.

6.3.3 - **Item dispensado.** O Histórico Escolar será avaliado pelo CIP mediante controle interno.

6.3.4 – **Item dispensado.** A previsão de formatura, a partir de agosto de 2021, será verificada pelo CIP mediante controle interno.

6.3.5 – **Item dispensado.** A dedicação mínima de 20 horas para a condição de acadêmico de Iniciação Científica - PIBIC/ PIVIC (Anexo VII) será verificada pelo CIP mediante controle interno.

6.3.6 – **Item dispensado.** A relação dos documentos comprobatórios da produção científica citados na Tabela 4C (Anexo IV), conforme o preenchimento da Tabela 4B (Anexo IV) será efetuada pelo CIP mediante observação do Currículo Lattes.

8.2.2 – **Item dispensado.**

8.3.2 – **Item dispensado.**

3. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS



Prof. Dr. Eduardo Lima do Carmo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Universidade de Rio Verde